



**PREVPAR** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores  
do Município de Paranaíta-MT

CNPJ 03.222.709/0001-20

Rua Alceu Rossi s/n - Telefax (66) 3563-1103 ramal 223

CEP 78590-000 - PARANAÍTA - MATO GROSSO

---

## **PORTARIA N.º 007/2024**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Aparecida Assakawa Sakamae”.**

A Diretora Executiva do **PREVPAR**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 112, da Lei Municipal 281/2002, de 10 de julho de 2002, Art. 88-A, “I”, “II”, “III”, da Lei Complementar de n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar n.º 010/2009, 01 de julho de 2009.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, em favor da Sra. Aparecida Assakawa Sakamae, portadora do RG de n.º XXXXXX – SSP/MT, inscrita no CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, efetiva no cargo de Agente Administrativo da Saúde, Classe “A”, Nível “09”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com um total de 11.460 dias, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com **proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 005/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições contrárias.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Paranaíta - MT, 01 de junho de 2024.

Angélica Scatola Pedroso  
**Diretora Executiva**

**HOMOLOGO:**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**